

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

“UM DIA A PEDALAR, PORQUE NÃO?”
16 de setembro vá trabalhar de bicicleta

Enquadramento e Objetivo:

A Semana Europeia da Mobilidade é um evento promovido pela Comissão Europeia desde 2002, e tem como objetivo facilitar um debate alargado sobre a necessidade de mudanças de comportamentos em relação à mobilidade, especificamente no que refere à utilização do automóvel particular.

Esta semana é festejada por toda a Europa e a sua organização e promoção é da responsabilidade dos municípios, em conjunto com os seus parceiros.

O slogan da edição de 2022 da Semana Europeia da Mobilidade (16 a 22 de setembro, culminando com o Dia Europeu Sem Carros) é **“Combina e Move-te! – Melhores Ligações”**. Este tema procura realçar e fomentar sinergias entre pessoas e lugares que ofereçam o seu conhecimento, criatividade e dedicação para aumentar a consciência sobre a mobilidade sustentável e promover mudanças comportamentais a favor da mobilidade ativa, para além de alcançar e estabelecer ligações entre grupos já existentes e consolidados, e novos públicos.

É neste âmbito que a Lisboa E-Nova, parceira da Semana da Mobilidade, promove a iniciativa **Um dia a Pedalar, porque não?** com o objetivo de sensibilizar as empresas e os seus trabalhadores para a **urgência de se reduzirem os impactos ambientais da mobilidade urbana. Um dia a pedalar, porque não? promove durante um dia, na sexta-feira dia 16 de setembro, a utilização da bicicleta como uma alternativa saudável e sustentável no sistema de mobilidade.**

Data: 16 de setembro

Público-alvo e âmbito geográfico: Empresas, Instituições e Estabelecimentos de Ensino sediadas ou com instalações nos **Concelhos de Lisboa e Amadora.**

Condições e Mecânica de Participação:

Inscrição

A inscrição não obriga a qualquer pagamento.

As entidades interessadas em participar deverão preencher o formulário de inscrição disponível online em www.lisboanova.org / <https://lisboanova.org/um-dia-a-pedalar> , até dia **15 de setembro às 13h00**

Cada entidade deverá selecionar o Escalão a que pertence, em função do número de trabalhadores:

Escalão A – Até 10 Trabalhadores

Escalão B – 11 a 50 trabalhadores

Escalão C – Mais de 50 trabalhadores

Escalão D – Estabelecimentos de Ensino (este escalão destina-se a entidades ligadas ao ensino: escolas públicas e privadas; departamentos, núcleos, centros de estudo e associações de estudantes pertencentes ao ensino universitário e técnico-profissional).

A cada Escalão corresponderá um prémio, atribuído por uma das empresas patrocinadoras.

Após a validação da inscrição por parte da Lisboa E-Nova, a entidade participante deverá adotar a estratégia e dinâmica mais adequada para reunir o maior número de trabalhadores / colegas a deslocarem-se de bicicleta para o trabalho no dia 16 de setembro.

Dia 16 de setembro

No dia da iniciativa, os colaboradores que forem de bicicleta deverão colocar um **"identificador"** de **Um dia a Pedalar, porque não?** na sua bicicleta. A Lisboa E-Nova disponibilizará o **"identificador"** para impressão, juntamente com as outras peças de comunicação criadas para a iniciativa que poderão ser utilizadas.

Nessa manhã, entre as **8h30 e as 11h** os trabalhadores das entidades participantes estão convidados a passar pelo cruzamento da **Av. da República com a Av. Duque D'Avila** onde decorrerá uma **Ação de Rua** com a finalidade de congratular e incentivar os participantes do **Um dia a pedalar, porque não?** que passam no local da ação, distribuindo brindes e chamando a atenção dos automobilistas e da comunicação social para a temática da mobilidade sustentável.

Prémios

Para se habilitarem aos prémios, cada entidade participante deverá preencher um questionário online, disponibilizado no site da Lisboa E-Nova, e enviar uma fotografia alusiva à ação realizada no dia 16 de setembro, de acordo com a sua categoria.

A obtenção do consentimento obrigatório nos termos legais para a exposição e divulgação de imagens é da responsabilidade das entidades participantes.

A fotografia deverá obrigatoriamente ter as seguintes dimensões: 15 x 10 cm / 1080 x 720 pixels.

O envio das fotografias poderá ser realizado a partir das 16h00 do dia 16 de setembro e as 18h00 do dia 21 de setembro.

As entidades participantes cedem gratuitamente todos os direitos de exibição e utilização (no site e redes sociais da Lisboa E-Nova) sobre as fotografias no momento do seu envio.

A Lisboa E-Nova publicará a fotografia enviada por cada entidade participante na página do Passatempo criada para o efeito no site da Lisboa E-Nova, no respetivo escalão. As fotografias serão colocadas por ordem de chegada em cada um dos Escalões.

A votação decorrerá entre as 16h00 horas do dia 22 de setembro e as 16h00 do dia 28 de setembro.

Para votar no passatempo não é necessário efetuar qualquer registo no site da Lisboa E-Nova. Cada individuo poderá votar uma vez por dia em cada fotografia, em cada Escalão, no decorrer do passatempo.

A entidade que obtiver mais "Votos" na sua fotografia, em cada um dos quatro Escalões, será a vencedora.

A cerimónia de entrega de prémios terá lugar em local e data a anunciar oportunamente.

Datas a Reeter:

Inscrições: até 15 de setembro 2022

Envio da foto para Passatempo: até 21 de setembro

Período de Votação: 22 a 28 de setembro

Cerimónia Entrega de Prémios: 30 de setembro

Aviso

No decorrer desta iniciativa, a Lisboa E-Nova tem a liberdade de alterar o Regulamento, caso se manifeste necessário.

A entidade organizadora e os Patrocinadores dos Prémios (não inclui entidades patrocinadoras da Ação de Rua) não podem concorrer ao Passatempo, mas podem enviar a fotografia para divulgação.

A Câmara Municipal de Lisboa, que apoia a iniciativa, não poderá concorrer ao Passatempo, mas poderá inscrever-se e ganhar brindes.

A organização não se responsabiliza por nenhum acidente que possa ser causado ou possa vitimar qualquer participante, que deverá estar coberto pelo seguro da sua empresa.

Ao aderir a esta iniciativa, todos os participantes reconhecem e aceitam integralmente todas as regras estabelecidas. As instruções fornecidas durante a iniciativa são parte integrante destas regras.